



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

OUTUBRO DE 2018

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

Introdução

A educação no séc. XXI reveste-se de desafios consideravelmente diversos dos vividos no século anterior, desafios estes decorrentes das mudanças nos mais variados setores das sociedades local, nacional e global. Assim, a escola assume uma particular importância na educação e formação dos seus alunos, preparando-os para exercerem a sua cidadania no momento atual mas também no futuro. Impõe-se, por isso, que a escola veja de uma forma mais próxima a comunidade alargada na qual está inserida, estabeleça parcerias com esta e permita aos seus alunos não só o contacto com a mesma, como também a reflexão acerca dos desafios que a escola e a comunidade vivem e o incentivo a que os alunos participem eles próprios em propostas de resolução de problemas e de intervenção no âmbito da cidadania.

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) pretende estabelecer assim linhas orientadoras para a ação no âmbito da área curricular de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA), de acordo com as orientações emanadas dos documentos nacionais de referência, designadamente o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, a *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)*, as *Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento*, dos normativos legais em vigor (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto), mas também com as metas do Projeto Educativo do AEA.

I. Linhas mestras da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*

Partindo do pressuposto que a Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa (docentes, estudantes, famílias, ONG, especialistas, etc.), pretende-se que Cidadania e Desenvolvimento se estenda para além da sala de aula e ocupe um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente. Esta visão implica uma abordagem a toda a escola – a *Whole-School Approach*. Esta abordagem assenta na criação de redes entre as políticas e práticas da cultura organizacional escolar, as oportunidades promovidas na sala de aula e pelo currículo e as parcerias criadas com entidades da comunidade educativa. É uma abordagem que apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas (*stakeholders*): pessoal docente e não docente, estudantes, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos. É preciso trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo a que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade e vida das crianças,

jovens e docentes.

Esta implementação implica a capacidade docente de gerir os desafios e complexidade dos contextos educativos e de fazer escolhas adequadas a partir de diferentes estratégias de ensino e aprendizagem ajustadas às idades, maturidade, aptidões e diversidade dos alunos. Pretende-se, assim, a criação de condições reais de participação ativa de todos e todas que fortaleçam a coesão e dinâmica relacional entre adultos, crianças e jovens na aquisição de sentido de pertença e espírito cívico. Nestes processos, a ação docente pode contribuir também para que os alunos possam imaginar e atuar sobre a sua realidade e um futuro melhor, a nível local e global.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, então, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto tridimensional na **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), no **relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo) e no **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano e sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

II. Organização de Cidadania e Desenvolvimento no AEA

Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida no AEA de acordo com as abordagens seguintes:

Pré-escolar: Área integrada transversalmente no currículo, de acordo com as *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*, da responsabilidade do educador de infância, em articulação com o Departamento da Educação Pré-Escolar.

1.º ciclo do Ensino Básico: Área curricular transversal lecionada pelo professor titular de turma, em articulação com o Conselho de Docentes. Objeto de avaliação qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva (cf. alínea a) do ponto 1 do art. 28.º do Dec.-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho).

2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: Disciplina autónoma com organização anual e um tempo letivo semanal, lecionada, preferencialmente, por um dos professores da turma. Objeto de avaliação quantitativa. Tem planificação e avaliação próprias, da responsabilidade do docente de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração na planificação de todas as outras disciplinas, de acordo com a EECE.

Ensino secundário: A componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida transversalmente com o contributo das diferentes disciplinas da matriz e componentes de formação, sob coordenação de um dos professores da turma, responsável por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma. No seguimento de proposta aprovada em sede de Conselho Pedagógico, esta coordenação no ensino secundário será assegurada, no ano letivo de 2018-19, pelo professor de Filosofia nos cursos científico-humanísticos e pelo professor de Área de Integração nos cursos profissionais. A

componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos neste âmbito objeto de registo anual no certificado do aluno.

III. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º grupo – Domínios obrigatórios a desenvolver em todos os ciclos de escolaridade:

- *Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);*
- *Igualdade de Género;*
- *Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);*
- *Desenvolvimento Sustentável;*
- *Educação Ambiental;*
- *Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).*

2.º grupo – Domínios a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico e opcionais no ensino secundário:

- *Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);*
- *Media;*
- *Instituições e participação democrática;*
- *Literacia financeira e educação para o consumo;*
- *Segurança rodoviária;*
- *Risco.*

3.º grupo – Domínios opcionais a desenvolver em qualquer ano de escolaridade:

- *Empreendedorismo (nas vertentes económica e social);*
- *Mundo do Trabalho;*
- *Segurança, Defesa e Paz;*
- *Bem-estar animal;*
- *Voluntariado.*
- *Outros (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).*

Tendo em conta as metas do Projeto Educativo do AEA e as especificidades e realidades locais, deverão ser trabalhados na componente de Cidadania e Desenvolvimento os seguintes domínios, de acordo com o quadro abaixo.

		1º Ciclo EB				2º Ciclo EB		3º Ciclo EB			Ensino secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos humanos	P	P			P			P				P
	Igualdade de género			P	P		P			P	P		
	Interculturalidade			P	P		P		P		P		
	Desenvolvimento sustentável			P	P	P		P					P
	Educação ambiental	P	P				P	P				P	
	Saúde	P	P	P	P	P				P		P	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade						P		P				
	Media					P				P			
	Instituições e partic. democrática			P	P		P	P	P	P			
	Literacia financeira e educação para o consumo						P	P					
	Risco					P			P				
	Segurança rodoviária	P	P			P							
Domínios opcionais	Empreendedorismo												
	Mundo do trabalho									P	P		P
	Segurança, defesa e paz												
	Bem-estar animal												
	Voluntariado												
	Património local												

Legenda:

Sombreado cinza: domínios opcionais

P – domínio considerado prioritário, mas não vinculativo. (Esta indicação destina-se a orientar o trabalho dos docentes, evitando a constante repetição dos mesmos domínios.)

Na seleção dos temas a abordar em cada domínio, devem os docentes verificar as sugestões do documento [Educação para a Cidadania – Linhas orientadoras](#), Direção-Geral de Educação (DGE), dezembro de 2012 (atualizado em novembro de 2013), bem como articular cada domínio com o tratamento previsto para cada ciclo nos referenciais respetivos, designadamente:

- [Referencial de Educação para a Saúde;](#)
- [Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz;](#)
- [Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário;](#)
- [Referencial de Educação para o Risco \(RERisco\);](#)

- [Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;](#)
- [Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico;](#)
- [Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário.](#)

IV. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a Desenvolver

A par dos domínios de Educação para a Cidadania a abordar em cada ciclo, deverão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*:

- Linguagens e textos;
- Informação e comunicação;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Pensamento crítico e pensamento criativo;
- Relacionamento interpessoal;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-estar, saúde e ambiente;
- Sensibilidade estética e artística;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Consciência e domínio do corpo.

V. Operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento no AEA

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* supramencionadas, o planeamento de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança do das restantes disciplinas, e de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, deve visar:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;*
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;*
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;*
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;*

e) *A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.*

Não obstante a modalidade da componente de Cidadania e Desenvolvimento (transversal ou disciplinar), a sua operacionalização em contexto de turma deve ser articulada de acordo com a EECE.

Para definição do trabalho a desenvolver em cada turma, deverá ter-se em conta as questões e etapas representadas na figura abaixo.



Trabalho ao nível da turma em Cidadania e Desenvolvimento

Paralelamente à auscultação / envolvimento da turma, o docente responsável pela componente de Cidadania e Desenvolvimento e o Conselho de Docentes / Conselho de Turma definem os domínios / temas a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano.

O processo de aprendizagem em Cidadania e Desenvolvimento deve ser planeado e organizado em conjunto pelos professores das disciplinas envolvidas, de forma a que as opções pedagógicas e didáticas sejam adequadas aos objetivos e metodologias do projeto que se pretende trabalhar com os alunos, bem como às especificidades da turma ou grupo de alunos.

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo. Um fator importante da abordagem em modalidade de projeto será o trabalho colaborativo entre turmas e anos do mesmo ciclo de ensino.

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomente um contexto real de interação e de acesso a recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

As aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

Exemplos de atividades a realizar:

- Pesquisa e seleção crítica de informação na Biblioteca Escolar, Municipal ou outra (livros, jornais, revistas, Internet, etc.);
- Realização de debates, painéis, mesas-redondas na turma, na escola ou em instituições da comunidade local;
- Organização e dinamização de sessões / encontros nas escolas, com a participação de especialistas;
- Realização de fóruns de discussão, envolvendo alunos, pais e encarregados de educação, docentes e pessoal não docente;
- Participação em atividades solidárias;
- Promoção de visitas de estudo;
- Dramatizações e simulação de papéis;
- Dinamização de exposições, concursos e outros eventos sobre temáticas diversas;
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização;
- Realização de jogos de dinâmicas de grupo e de promoção de competências pessoais e sociais;
- Produção/ visionamento/ divulgação de filmes, peças de teatro ou outras formas de expressão artística.

VI. Entidades parceiras

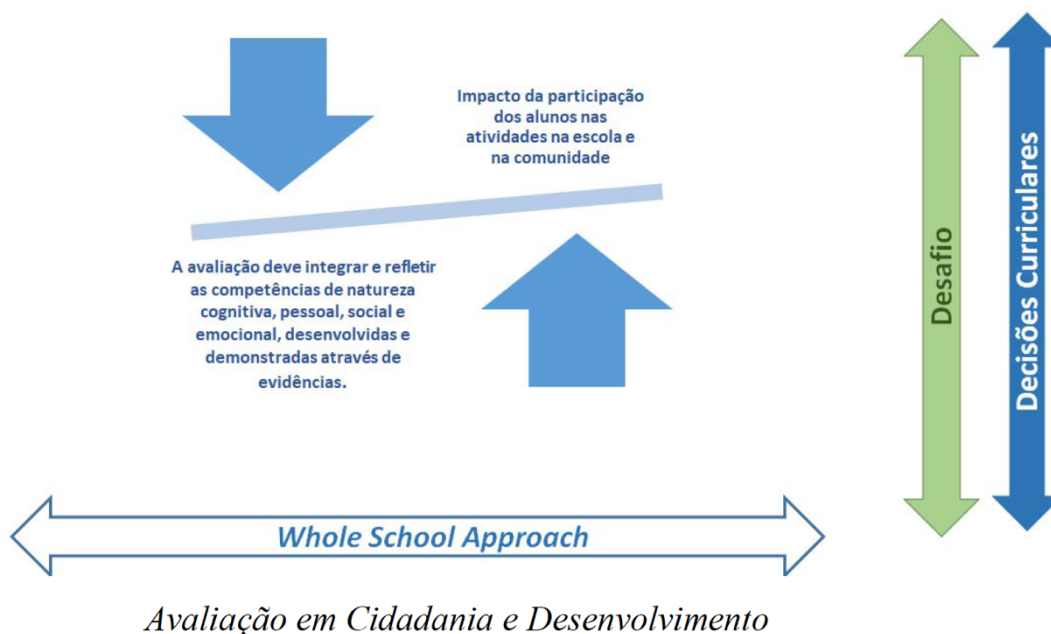
Os projetos desenvolvidos na componente de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas ou agrupamentos, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania. Neste sentido, são/poderão vir a ser parceiros do AEA as seguintes entidades:

- a Câmara Municipal de Alcochete e respetivas Juntas de Freguesia;
- as bibliotecas escolares e Biblioteca Municipal de Alcochete;
- serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- GNR/Escola Segura e entidades de defesa nacional;
- Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF)

- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Grupos da comunidade e de voluntariado locais;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Empresas;
- Outros

Além destes, os diversos segmentos da escola estão disponíveis para colaborar, nomeadamente: equipa do Programa de Educação para a Saúde, Equipa do Plano Tecnológico da Educação (PTE), equipa coordenadora dos Cursos Orientados para o Mundo do Trabalho (COMPT), diversos Clubes e projetos, entre outros.

VII. Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento



A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento encontra-se enquadrada pelos normativos legais em vigor. Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, consoante estas de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

O processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências. Destaca-se o carácter contínuo e sistemático dos processos de avaliação e de adaptação ao contexto, com a consequente valorização das **modalidades diagnóstica e formativa**, que contemple o envolvimento das crianças e jovens na comunidade e na escola. De acordo com os princípios subjacentes à Educação para a Cidadania que aqui se apresentam, crianças e jovens devem participar no processo de avaliação desde o

início, na criação e debate de ideias, na definição dos projetos a desenvolver, na tomada de decisão, na apresentação do produto final e nos processos de auto e heteroavaliação.

Assim, os pressupostos básicos da avaliação desta componente são:

Avaliação individual e coletiva – sempre que a natureza das atividades seja de caráter coletivo, recomenda-se que a avaliação seja feita ao grupo (cruzando auto e heteroavaliação individual), recordando que uma equipa é mais que um conjunto de pessoas juntas;

Diversificação dos instrumentos de avaliação – a natureza participativa da Cidadania e Desenvolvimento supõe dispositivos diversificados de avaliação, tais como grelhas de observação em torno do processo de conceção e implementação dos projetos, que acompanharão os diversos instrumentos referidos;

Clarificação do processo de avaliação – crianças/jovens (e encarregados de educação) devem ter conhecimento dos parâmetros, critérios e das metodologias de avaliação no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento desde o princípio do ano letivo;

Auto e heteroavaliação – entre pares e feedback da prática docente como forma de desenvolver a capacidade crítica, autoperceção e reconhecimento pelo outro.

O princípio subjacente a estes processos de avaliação é que as competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação. Daí, o foco de a avaliação ser ao nível do processo e do produto final.

A fim de facilitar o acompanhamento contínuo e em tempo real ao trabalho desenvolvido pelos alunos, considera-se pertinente a utilização de ferramentas complementares em que docentes e alunos possam registar as aprendizagens, por exemplo, a criação de fóruns online, os diários online de aprendizagem (*padlet, adobe spark, smore...*), possibilitando aos docentes a intervenção em qualquer momento que considerem necessário e pertinente.

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º ciclos do ensino básico obedece à ponderação e aos descritores operativos constantes da tabela que se segue. O Conselho de Turma poderá, mediante proposta do docente de Cidadania e Desenvolvimento, em função do ano de escolaridade, das características da turma e dos projetos desenvolvidos, priorizar descritores dentro de cada grupo de competências, devendo ser avaliados pelo menos dois descritores de cada grupo.

Cada um dos descritores operativos será avaliado de acordo com a seguinte nomenclatura:

Nível 5 – Sempre;

Nível 4 – Com muita frequência;

Nível 3 – Por vezes;

Nível 2 – Raramente;

Nível 1 – Nunca.

Descritores operativos das competências a desenvolver e a avaliar em Cidadania e Desenvolvimento:

Competências pessoais 25%	Realiza as atividades/tarefas de forma autónoma e responsável e adapta-se a novas situações e/ou tarefas.
	Participa na aula.
	Revela curiosidade e vontade de saber mais.
Competências sociais 25%	Respeita as regras de convivência cívica e democrática.
	Coopera com os outros, manifestando empenho e interesse.
	Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista.
Pensamento crítico e criativo 25%	Pesquisa, seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/ tema abordado e apresenta trabalhos em suportes diversificados, com criatividade e originalidade.
	Colabora na tomada de decisão de assuntos da turma (definição de regras, resolução de conflitos, outras decisões).
	Avalia criticamente o seu contributo e dos seus pares.
Conhecimento (consoante os conteúdos) 25%	Conhece / Reproduz ...
	Aplica / Interpreta ...
	Raciocina / Cria ...

VIII. Passaporte de Cidadania e Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória

O *Passaporte de Cidadania* é o documento individual de registo dos diversos projetos no âmbito de Educação para a Cidadania nos quais cada aluno vai participando ao longo da escolaridade obrigatória. Neste documento, que ficará guardado no Processo Individual do Aluno, o professor titular de turma (1º ciclo) ou o professor responsável por Cidadania e Desenvolvimento regista o(s) tema(s) e forma(s) de divulgação do projeto em que cada aluno esteve envolvido nesse ano letivo.

O registo da participação nestes projetos deve constar no Certificado de Conclusão da Escolaridade Obrigatória de cada aluno.

IX. Coordenação da EECE

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola deve ser assegurada por um/a docente membro do Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania e apresentará um relatório anual que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

X. Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico, nomeadamente da equipa constituída pelos professores responsáveis por Cidadania e Desenvolvimento em cada turma, bem como pelo Coordenador da EECE, e pela equipa do Observatório de Avaliação do Agrupamento, supervisionadas pela Diretora.

Ao longo do ano, no final do 1º semestre e no final do ano letivo, o professor responsável pela lecionação de CD (ou o responsável pela organização e coordenação das atividades na turma – casos do 1.º ciclo e do ensino secundário) procede à avaliação da adequação da EECE à turma em questão, a partir do preenchimento de uma grelha (Grelha de Monitorização da EECE) que apresenta o desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação, com vista à consecução dos objetivos e metas definidos. Tal monitorização permitirá, no final do período avaliado, proceder a adequações e informar a coordenadora de CD e a equipa do Observatório de Avaliação do grau de realização dos planos de CD e do seu impacto nos alunos, na turma, na comunidade escolar e local.

No final do ano letivo, a monitorização periódica de cada Plano de CD fornecerá um feedback que permitirá a avaliação e reorientação das linhas de atuação da EECE. Serão referentes dessa avaliação os seguintes:

- a aferição das alterações e benefícios dos diferentes planos de CD na comunidade local; na formação social, cultural, pessoal e democrática dos alunos; nas relações interpessoais.
- o envolvimento dos intervenientes educativos, locais e outras entidades/ instituições parceiras nos processos de ação, reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.
- a avaliação do desenvolvimento, impacto e eficácia das diferentes ações desenvolvidas;
- a avaliação da forma como as ações se articulam para promover o sucesso dos alunos (competências essenciais, capacidades e conhecimentos das disciplinas/ áreas curriculares que integram os planos de CD; desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);
- a aferição do grau de consecução dos objetivos e metas gerais estabelecidos, a partir da verificação dos indicadores;
- verificação da contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 24 de outubro de 2018